

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de 5.000 unidades de “Plaqueta autoadesiva” a serem utilizadas pelo Setor de Divisão de Patrimônio para identificação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Registro.**

2. Fundamento da Aquisição

A aquisição do objeto em questão justifica-se para identificar os bens móveis adquiridos por esta Prefeitura Municipal de Registro, para que seja efetuado o controle patrimonial.

3. Público alvo

Divisão de Patrimônio.

4. Problema a ser resolvido

A reposição do estoque de plaquetas para evitar o desabastecimento total de plaquetas .

5. Resultados esperados

Garantir que os bens móveis desta Prefeitura Municipal sejam devidamente identificados.

6. Execução do Objeto

O objeto adquirido deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis, no seguinte endereço:

- Divisão de Patrimônio : Rua Nakatsugawa nº 173 Vila Tupy.

Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc. Os materiais/produtos deverão ser entregues no local indicado, livres e desembaraçados com o transporte desde a origem até o destino final. Qualquer custo referente a tais serviços, bem como qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega ficará sob a responsabilidade da empresa vencedora.

7. Modelo de Gestão do Contrato

Os servidores responsáveis pela conferência dos objetos adquiridos atestando sua adequação ou não as condições estabelecidas na contratação serão:

- Fiscal: Everaldo Fermiano dos Santos, Agente Administrativo.
- Gestor: João Mitsuji Sakô, Secretário Municipal de Administração.

8. Critérios de Medição e Pagamento

O objeto será pago após sua total entrega e desde que aprovado pela fiscalização.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Para fins de habilitação do fornecedor foram considerados os seguintes critérios: O menor preço, ramo de atividade pertinente ao objeto adquirido e atendimento aos documentos habilitatórios.

10. Estimativa do valor da Contratação

O valor estimado para a contratação é de: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

11. Adequação Orçamentária

DECLARO que o presente processo administrativo para **aquisição de 5.000 unidades de “Plaqueta autoadesiva” a serem utilizadas pelo Setor de Divisão de Patrimônio para identificação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Registro** tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF.

Registro, 28 de janeiro de 2026.

EVERALDO FERMIANO DOS SANTOS

Agente administrativo

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 869E-7435-FEC4-0CB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO (CPF 427.XXX.XXX-40) em 30/01/2026 10:48:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVERALDO FERMIANO DOS SANTOS (CPF 287.XXX.XXX-09) em 30/01/2026 11:22:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 30/01/2026 15:22:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/869E-7435-FEC4-0CB0>